



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ATOrd 0100299-77.2024.5.01.0264
RECLAMANTE: FRANCISCO DE ASSIS MARTINS DE ALMEIDA
RECLAMADO: LANCHONETE E RESTAURANTE ANTUROS LTDA ME E
OUTROS (2)

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL 1/12 AVOS

ID do mandado: 4f133b9

Destinatário: JOSE PAULO FERNANDES DA ROCHA

Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel - 1/12 avos

Certifico e dou fé, que na data de 23.02.2026 às 12h25min, dirigi-me à Estrada Raul Veiga n. 985, casa 02, Raul Veiga – SG, em cumprimento ao disposto no mandado Id n. 4f133b9, para pagamento da importância de R\$ 38.075,45 e, em sendo aí, depois de preenchidas as formalidades legais e diligências de praxe, procedi à penhora e avaliação do bem imóvel abaixo descrito na matrícula 18.590 do Cartório do 3º. Ofício de São Gonçalo, na proporção de 1/12 avos, perfazendo o valor penhorado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Descrição: Casa n. 02, constante da Estrada Raul Veiga nº 985 casa 2, compreendendo prédio próprio para residência, dividido em vários cômodos, e o respectivo terreno próprio medindo 11, 60m de largura na frente, pela Estrada Raul Veiga, 11,10m de largura nos fundos, tendo de extensão da frente aos fulos, do lado direito 24,25m e do lado esquerdo 21,50m, com a área de 258,80m², confrontando do lado direito com o lote dos prédios 985 e 985 casal, do lado esquerdo com o lote 103, correspondendo a fração ideal de 258,80/550,00 avos, do terreno que no seu todo mede 23,00m de frente pela Estrada do Sacramento, atual Estrada Raul Veiga, igual largura nos fundos, tendo de extensão da frente aos fundos, do 1a-do lado direito 27,00 m e do lado esquerdo 21,50m com a área de 550,00m².

Matrícula: 18.590 – ficha 01 do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis de São Gonçalo.

Inscrição Municipal: XXXX

Ocupação Atual: XXXX

Avaliação do imóvel no seu todo: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

Valor efetivamente penhorado 1/12 avos: R\$ 40.000,00
(quarenta mil reais).

Critério utilizado para a avaliação: valor venal médio apurado no sítio <https://www.chavesnamao.com.br/imovel/casa-a-venda-2-quartos-com-garagem-rj-sao-goncalo-raul-veiga-RS400000/id-9451292/>.



Certifico, por fim, que, no mesmo, dia, ano e local, depois de proceder a penhora e avaliação do bem móvel em referência, DEIXEI de dar ciência a parte executada e nomear fiel depositário, em virtude do fato de não ter logrado êxito em ser atendido por nenhuma pessoa no local.

Para Constar lavrei o presente Auto de Penhora.

São Gonçalo, 25 de fevereiro de 2026

ANTONIO JOSE LOUREIRO RODRIGUES

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO JOSE LOUREIRO RODRIGUES, em 25/02/2026, às 16:17:29 - 3490d5d
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/26022516131857900000254207278?instancia=1>
Número do processo: 0100299-77.2024.5.01.0264
Número do documento: 26022516131857900000254207278